

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 215/2009

Dispõe sobre a indisponibilidade orçamentária e financeira para promover os ajustes nos valores das diárias no âmbito deste Regional.

O Egrégio Tribunal Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Exma. Desembargadora Federal Luíza Maria de Pompei Falabela Veiga, com a presença dos Exmos. Desembargadores Antônio Carlos Marinho Bezerra, Vera Lúcia Câmara De Sá Peixoto, Solange Maria Santiago Morais, Valdenyra Farias Thomé, David Alves de Mello Júnior, Adilson Maciel Dantas, Juiz Titular da 6ª VT de Manaus, convocado, e do Exmo. Procurador do Trabalho da PRT-11ª Região, Dr. Jorsinei Dourado do Nascimento, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a informação do Ministro Presidente do CSJT, por meio do protocolo **TRT nº 41986/2009**, acerca da insuficiência na disponibilidade orçamentária e financeira para promover os ajustes nos valores das diárias no âmbito deste Regional,

RESOLVE:

AUTORIZAR a Presidência a proceder, no ano vindouro, nova consulta acerca dos ajustes nos valores das diárias, devendo enquanto isso determinar a aplicação da tabela anterior, conforme o disposto na Resolução Administrativa nº 135/2009, retificada pela Resolução nº 214/2009

Sala de Sessões, Manaus, 16 de dezembro de 2009.

LUÍZA MARIA DE POMPEI FALABELA VEIGA
Desembargadora Federal Presidente do TRT da 11ª Região